



# PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IBIO AGÊNCIA DE BACIAS

---

Data: 15/09/2015



## SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	3
2. DESCRIÇÃO DO CARGO .....	5
3. INSCRIÇÃO.....	7
3.1. FORMULÁRIO ONLINE.....	7
3.2. <i>CURRICULUM VITAE</i> .....	7
4. QUALIFICAÇÃO .....	7
4.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA: .....	7
4.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:.....	7
5. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS .....	8
6. PRAZOS .....	9



## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

### O IBIO

O IBIO é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, comprometida com o meio ambiente e a disponibilidade de água. Fundado em 2002, o IBIO tem a missão de aumentar a qualidade ambiental e promover a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano.

A estrutura organizacional do IBIO segue os princípios de boas práticas de governança: transparência, equidade e prestação de contas. A arrecadação de recursos é realizada de forma ética, eficaz e transparente.

### AGÊNCIA DE BACIAS

As entidades delegatárias ou equiparadas às funções de Agência de Água organizações civis que atuam como unidades executivas descentralizadas de apoio a um ou mais comitês de bacia hidrográfica e respondem por seu suporte administrativo, técnico e financeiro.

Em 2011, por meio do Edital Conjunto dos Comitês da Bacia nº 01, o IBIO foi selecionado como entidade delegatária/equiparadas para desempenhar funções de agência de água da bacia hidrográfica do Rio Doce, através da aprovação integrada dos 10 Comitês que compõem a bacia. O IBIO atua por contratos de gestão, celebrados com os órgãos gestores – ANA (Agência Nacional de Águas) e IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), com a interveniência dos Comitês. Para viabilizar a realização das atividades previstas, o IBIO conta com uma equipe exclusiva da agência, com sede em Governador Valadares, e adotou o nome fantasia de AGB. Os dirigentes do IBIO AGB foram devidamente habilitados a partir dos critérios de qualificação constantes do referido Edital nº 01/2011.

É princípio fundamental do IBIO AGB a manutenção da estrutura técnica e administrativa, com prioridade para o planejamento e a implementação descentralizados do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015. O Plano de Aplicação Plurianual é o instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2012 a 2015.



## **DO VÍNCULO TRABALHISTA**

O IBIO é uma entidade de direito privado com a prerrogativa de contratação de seus funcionários garantido e regido pela legislação trabalhista e direito privado, mediante as normas da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O candidato selecionado por meio do presente Processo Seletivo terá seu vínculo trabalhista com o IBIO. Portanto, o **presente Processo Seletivo não se caracteriza como concurso público e, por consequência, o candidato selecionado ocupará emprego de natureza privada, não lhe tocando as disposições previstas no artigo 37 e 41 da CR/88.**



## 2. DESCRIÇÃO DO CARGO

<b>Divulgação de Vaga - Diretor Administrativo-Financeiro do IBIO Agência de Bacias</b>
<b>Diretor Administrativo- Financeiro do IBIO Agências de Bacias (AGB)</b>
<b>Local de Trabalho: Rua Afonso Pena, 2.590 - Centro - Governador Valadares - MG</b>
<b>Cargo subordinado ao:                      Diretor Geral do IBIO Agência de Bacias</b>
<b>Atribuições/Responsabilidade do cargo:</b>
<p>Gestor Administrativo - Financeiro do Departamento do IBIO que atua como Agência de Bacia e Secretaria Executiva de Comitês Estaduais e Interestaduais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce</p> <p>Zelar pela sustentabilidade financeira da AGB e garantir as boas práticas na administração dos recursos públicos, de acordo com a legislação vigente e as regulamentações do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.</p> <p>Identificar potenciais fontes de recursos privados e públicos para aplicação nos programas e ações da AGB, com vista à melhoria da qualidade e quantidade das águas da bacia.</p> <p>Assegurar a obtenção dos resultados definidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, os Planos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, e documentos afins, e nos Contratos de Gestão firmados com os órgãos gestores, em conformidade com a missão, princípios e filosofia, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas pela instituição.</p> <p>Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades Administrativas e financeiras da AGB;</p> <p>Realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira da AGB, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, gestão do patrimônio, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação;</p> <p>Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros;</p> <p>Realizar análise e apuração de tributos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias;</p> <p>Manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance;</p> <p>Manter relacionamento contínuo e transparente com a Agência Nacional de Água (ANA), com os Órgãos Gestores Estaduais (IGAM e AGERH), com Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH Doce e Comitês Estaduais) e com os órgãos fiscalizadores, visando a prestação de contas dos recursos públicos e a identificação de oportunidades de melhorias nos processos e/ou solução de eventuais problemas financeiros, administrativos e institucionais.</p>



Garantir a integração entre a AGB e outras áreas do IBIO.

Fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas do IBIO;

Conduzir sua equipe nos processos de fortalecimento da cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Cumprir normas e diretrizes dos Documentos Normativos e do Código de Conduta IBIO.

#### Requisitos:

##### ELIMINATÓRIO

**Formação:** Formação acadêmica superior em administração, contabilidade ou economia, com pós-graduação em áreas afins.

**Experiência (tempo):** Experiência de no mínimo de cinco anos em cargos de direção ou chefia na administração pública.

##### QUALIFICATÓRIO

**Línguas:** Desejável Inglês fluente (fala, leitura, escrita).

**Conhecimentos/habilidades:** Tecnologia da informação, gestão financeira, gestão de recursos humanos.

**Outros:** Disponibilidade para residir em Governador Valadares e para viajar.

**Itens de Avaliação:** Experiência acadêmica e profissional (currículo), conhecimento sobre administração e gestão de recursos públicos, gestão administrativa e financeira, iniciativa e capacidade de articulação, experiência com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.



### 3. INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão fazer a inscrição por meio das seguintes etapas:

#### 3.1. FORMULÁRIO ONLINE

Preencher um formulário de qualificação técnica, por meio do site:  
<http://goo.gl/forms/zG4fxg6FNJ>.

#### 3.2. CURRICULUM VITAE

Enviar para o e.mail: [recursoshumanos@ibio.org.br](mailto:recursoshumanos@ibio.org.br)

### 4. QUALIFICAÇÃO

Ao final do processo de seleção, os candidatos selecionados deverão comprovar, por meio de documentação apropriada, suas qualificações apresentadas no período de inscrição, da seguinte forma:

#### 4.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A comprovação da formação acadêmica de nível universitário será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível universitário, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Para a comprovação da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou declaração de curso acompanhado do histórico do curso, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, e que esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.

Para cursos de pós-graduação concluídos no exterior, será aceito o diploma desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

#### 4.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Para comprovação de experiência profissional, serão aceitas as seguintes opções:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das partes referentes à identificação e ao contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada; ou



b) Declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; ou

c) Contrato de prestação de serviço de nível superior ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

## 5. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação dos candidatos seguirá o modelo abaixo (Quadro 1) que foi preenchido aleatoriamente com o objetivo exclusivo de servir de exemplo.

Cada item de avaliação terá um peso.

O primeiro item “Avaliação dos Requisitos do Edital Original” contempla critérios objetivos e foi aproveitado do Edital Original (01/2011), conforme explicitado abaixo (Quadro 2).

Os demais itens (2 ao 6) serão objeto de avaliação de uma comissão avaliadora composta por cinco participantes do quadro do IBIO com competências complementares.

**Quadro 1: Exemplo de Modelo de Avaliação dos Candidatos à Vaga**

Nome		1º Candidato					
Formação Acadêmica							
Idade							
Contato							
Cidade onde reside hoje							
Ítems de avaliação	Pesos	Notas da Comissão					Média
		1	2	3	4	5	
1) Avaliação dos Requisitos do Edital Original	1						4,7
2) Experiência acadêmica e profissional (currículo)	1	9,0	8,0	8,0	9,0	7,0	8,2
3) Conhecimento sobre gestão de recursos hídricos	2	7,0	8,0	8,0	9,0	6,0	7,6
4) Conhecimento sobre gestão administrativa e financeira	2	6,0	5,0	6,0	7,0	9,0	6,6
5) Iniciativa e capacidade de articulação	2	10,0	9,0	9,0	8,0	7,0	8,6
6) Conhecimento e capacidade de gestão de recursos públicos	2	7,0	8,0	8,0	9,0	7,0	7,8
<b>Resultado Final (Média Ponderada) 0 a 10</b>		<b>7,4</b>					





**Quadro 2: Avaliação dos Requisitos do Edital Original**

Titulo	Valor	Valor Máximo
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico escolar, em temas afetos a recursos hídricos	3 pontos	3 pontos não cumulativos, sendo considerada apenas a pontuação do título de maior valor
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, em temas afetos a recursos hídricos	2 pontos	
Certificado de conclusão de curso de pós graduação ou declaração de curso acompanhado do histórico escolar do curso em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em temas afetos a recursos hídricos	1 ponto	
Experiência adicional a cinco anos em cargos de direção ou coordenação de entidades em temas afetos a recursos hídricos	1 ponto por ano adicional completo	8 pontos
Experiência na administração pública	1 ponto por ano completo	4 pontos
<b>Pontuação Total Máxima</b>		<b>15 pontos</b>

## 6. PRAZOS

Início Processo: 15/09/2015;
Prazo final para inscrição dos candidatos: <b>30/09/15, às 18:00 h;</b>
<b>Inscrição:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve preencher o formulário: <a href="http://goo.gl/forms/zG4fxg6FNJ">http://goo.gl/forms/zG4fxg6FNJ</a></li><li>• O candidato deve encaminhar o Curriculum Vitae para o e.mail: <a href="mailto:recursoshumanos@ibio.org.br">recursoshumanos@ibio.org.br</a></li></ul>
Todos os e-mails receberão uma confirmação de recebimento. Caso o candidato não receba essa confirmação, entre em contato pelo telefone (21) 2535-3940.
Data de divulgação do resultado: 15/10/2015
Data prevista para início das atividades: 03/11/2015